



O **MUNICÍPIO DE POJUCA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas jurídicas municipais, **CONVOCA** os candidatos abaixo nominados, habilitados e classificados na forma do resultado final divulgado no dia 10 de agosto de 2018 e homologado em 03 de setembro de 2018, deverão comparecer à sede da Superintendência de Recursos Humanos situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, S/N, Centro, Pojuca - Bahia, para apresentação da documentação a seguir relacionada, no período de **26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021 das 08h. às 14h.** e agendamento de Exame Médico Admissional, a ser realizado no Município de Pojuca/BA.

Documentos:

- Comprovar, através de cópia autenticada ou documentação original, o pré-requisito para o Cargo.
- Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato resido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- Cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Apresentar Declaração de não acúmulo de cargos públicos.
- Apresentar declaração de bens.
- Apresentar 01(uma) foto recente 3x4 atual.
- Apresentar certidão de tempo de contribuição.

O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado.

O **Exame Médico Admissional** será realizado mediante Guia de Encaminhamento autorizada pelo Município.

O candidato que deixar de realizar os exames médicos será considerado desistente/eliminado.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Cargo: 500-Ajudante Geral		
Inscrição	Inscrição	Classificação
0123001399	CLAUDIO JOSÉ CHAGAS ARAUJO	12

Pojuca, 26 de janeiro de 2021.

Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito Municipal